

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030701/2024

Concorrência Eletrônica nº 03/2024

Processo nº 509010/2024

Espécie: Contrato nº 030701/2024, firmado em 03/07/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** LA ENGENHARIA E LOCACOES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.621.931/0001-75; **Objeto:** contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL (ESTRADA LAGOA DE SERRA DA LAPA) NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, Contrato de Repasse 01088602-85, SIAFI 945603, SICONV 0534442023; **Amparo:** Concorrência Eletrônica 03/2024; **Processo:** 509010/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP) **Vigência:** de 03/07/2024 a 03/05/2025; **Cobertura Orçamentária:** Gestão/Unidade: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; Fonte de Recursos: 15000000, 17000000, 17200000, 17050000; Programa de Trabalho: 1043 MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS E RODAGENS; Elemento de Despesa: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES; **Valor:** R\$ 901.998,92 (novecentos e um mil, novecentos e noventa e dois centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, JOSE LUIZ DA SILVA.

Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2024.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a desincompatibilização do Conselheiro Tutelar VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 994855, lotado no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereador, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a desincompatibilização do Conselheiro Tutelar IVANDSON MARQUES MANDU, matrícula nº 111095, lotado no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereador, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a desincompatibilização da Conselheira Tutelar LIZIANE RICHELLE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 995142, lotado no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereador, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal